

**PORTARIA Nº 09/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORESMUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** aos servidores relacionados abaixo, por um período aquisitivo de 02 (dois) meses;

**ANAILDO CARVALHO COELHO**, matrícula 251-1, ocupante do cargo de Vigia, referente aos exercícios de 2020 e 2021.

**CICERO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 4475-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente aos exercícios 2020 e 2021.

**CICILIO SILVA NUNES**, matrícula 4440-1, ocupante do cargo de Vigia, referente aos exercícios 2020 e 2021.

**CLAUDIANO SOUZA COSTA**, matrícula 4522-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos exercícios 2020 e 2021.

**EDIMARIO FERNANDES COELHO**, matrícula 241-1, ocupante do cargo de Zelador, referente aos exercícios 2019 e 2020.

**EDSON SOUZA ALENCAR**, matrícula 256-1, ocupante do cargo de Vigia, referente aos exercícios 2020 e 2021.

**FRANCISCO JAIRO BATISTA REIS**, matrícula 4534-1, ocupante do cargo de Vigia, referente aos exercícios 2019 e 2020.

**FRANCISCO JANAILSON GOMES DA SILVA**, matrícula 4539-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos exercícios 2020 e 2021.

**FRANCISCO RAIMUNDO DA LUZ**, matrícula 4449-2, ocupante do cargo de Vigia, referente aos exercícios 2020 e 2021.

**JOSE PAIXAO DE MELO**, matrícula250-1,ocupante do cargo de Vigia, referente aos exercícios2020 e 2021.

**MARIA PATRICIA DE MELO SOUZA**, matrícula5131-1,ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos exercícios 2020 e 2021.

**MIGUEL COELHO FERNANDES**, matrícula255-1,ocupante do cargo de Vigia, referente aos exercícios 2020 e 2021.

**Art. 2º** Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 03 de janeiro de 2022.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal